

**DECRETO EXECUTIVO Nº 735/2003 - DE 19 DE AGOSTO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 26.610,00 (VINTE E SEIS MIL E SEICENTOS E DEZ REAIS), POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 541/2003, de 19 de Agosto de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Planejamento Governamental

04.122.0002.1.048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 26.610,00

TOTAL

R\$ 26.610,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Agosto de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento